**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

**Em 13 de agosto de 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

Cláudia Maffini Griboski, Diretora de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 19 a 23.08.2013, trânsito incluso, para participar da Capacitação de Pares Avaliadores e Técnicos do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação - ARCU-SUL em Bogotá - Colômbia, com ônus INEP (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo nº 23123.002659/13-32).

Sueli Macedo Silveira, Coordenadora de Avaliação de Cursos de Graduação e IES do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 19 a 23.08.2013, trânsito incluso, para participar da Capacitação de Pares Avaliadores e Técnicos do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação - ARCU-SUL, em Bogotá - Colômbia, com ônus INEP (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo nº 23123.002663/13-09).

Suzana Schwerz Funghetto, Coordenadora Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e IES do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 19 a 23.08.2013, trânsito incluso, para participar da Capacitação de Pares Avaliadores e Técnicos do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação - ARCU-SUL, em Bogotá - Colômbia, com ônus INEP (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo nº 23123.002660/13-67).

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 156, de 09.08.2013, Seção 2, página 11)***